PORTARIA Nº 1060/2024 - GP/BELÉMPREV.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017; e a Portaria 348/2024-Gab.Prefeito, de 19/11/24.

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.1104613PA, referente à alteração de período de usufruto de Licença Prêmio à servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035; e

CONSIDERANDO que a servidora encontrava- se com 30 dias de licença prêmio no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, referente ao triênio **2015/2018**, conforme Portaria nº 0741/2022-GP/IPMB;

RESOLVE:

TRANSFERIR o usufruto de Licença prêmio à servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035, do período acima mencionado para o período **de 03/02/2025** à **04/03/25**, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES

Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.